

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**

Retificação das Informações complementares ao EDITAL Nº 080/2015

No item - DESCRIÇÃO DA SITEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê: 1. PROVA ESCRITA (Eliminatória) – 100 pontos.

A prova, de caráter eliminatório, terá duração máxima de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer tipo de obras ou anotações. A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que não possam ser identificadas, pessoalmente pela Comissão Julgadora, quando de sua correção. Serão classificados os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 70% da pontuação total da prova, de acordo com os critérios descritos na Tabela de Pontuação para a Prova Escrita.

Leia-se: 1. PROVA ESCRITA (Classificatória e eliminatória) – 100 pontos.

A prova, de caráter classificatório e eliminatório, terá duração máxima de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer tipo de obras ou anotações. A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que não possam ser identificadas, pessoalmente pela Comissão Julgadora, quando de sua correção. Serão classificados os candidatos que alcançarem a pontuação igual ou superior a 70% da pontuação total da prova, de acordo com os critérios descritos na Tabela de Pontuação para a Prova Escrita.

**Profa. Dra. Ana Carolina Silva Siquieroli
Instituto de Genética e Bioquímica
Universidade Federal de Uberlândia**

**Presidente da Banca de Aplicações de provas do Concurso Público de Provas e Títulos
(Edital 080/2015) – Portaria INGEb 21/2015**